



966, 30.04.25, 14h10

AGUSTO
VEREADOR

Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos
2º SECRETÁRIO


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o título Honorífico "Honra ao Mérito" ao
Exmo. **MARCOS XAVIER E EVANDRO
GARLA**, é das outras providências.

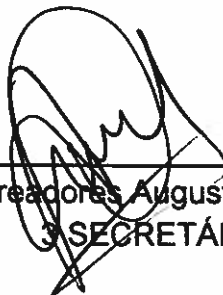
A Câmara Municipal de Belém, estatui e a mesa promulgar e publicar o seguinte
Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Exmo.
MARCOS XAVIER E EVANDRO GARLA

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em
sessão solene, a realiza-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e
hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 30 de MAIO 2025



Vereadores Augusto Santos
3º SECRETÁRIO